



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

CMFN/MA

Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**Processo Administrativo nº 00003/2025**

**DISSPESA DE LICITAÇÃO nº 003/2025**

### **PARECER TECNICO**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme termo de referência

#### **I – JUSTIFICATIVA**

Trata-se de processo administrativo de contratação, na modalidade dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme termo de referência.

Conforme consta no termo de referência, a justificativa da contratação será com base na necessidade de manter a higiene e salubridade das instalações da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, garantindo um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades administrativas.

De acordo proposta e qualificação técnica constante no processo, o valor da contratação de **R\$ 52.691,60 (cinquenta e dois mil, seiscientos e noventa e um reais e sessenta centavos)** e por se tratar contratação de empresa técnica especializada no objeto a ser contratado, o processo encontra aparo legal na lei 14.133/2021 artigo 75, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021,

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.  
Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art.*



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

CMFN/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

*75, caput, inciso II R\$ R\$ 62.725,59. (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)*

## II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **DISTRIBUIDORA RESOLV LTDA**, CNPJ: **38.455.736/0001-27**, Endereço: **Rua urbano santos nº 50B, CENTRO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS -MA - CEP: 65840-000**, foi escolhido por apresentar menor preço cotado, por se tratar de empresa especializada no objeto a ser contratado por apresenta qualificação técnica satisfatória.

## III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor da despesa foi aferido por meio de 03 cotações diretas, para comprovação do preço praticado no mercado.

O preço a ser pactuado encontra justificativa nos preços apresentado de pratica no mercado e por notória especialidade apresentado pela empresa para exercer as funções, sendo que, o que determinou a escolha do fornecimento foi o menor preço cotado apresentada pela empresa.

## IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual vigente:

## V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

## VI – DO CONTRATO



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

CMFN/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

**VII - CONCLUSÃO**

Considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 003/2025 (Processo administrativo nº 0003/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor da empresa abaixo:

**Fornecedor:** *DISTRIBUIDORA RESOLV LTDA*

**CNPJ:** 38.455.736/0001-27

**Valor:** R\$ 52.691,60 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

**Prazo:** 12 meses.

À assessoria jurídica para Analise e emissão do parecer sobre os procedimentos adotados

Fortaleza dos Nogueiras, 14 de Janeiro de 2025.

**Domingos Augusto de Oliveira Júnior**

Agente de Contratação

Portaria Nº 04/2025